DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.068/2023, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) consiste no documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, por meio do qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade da contratação. Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 3.068/2023 estabelece as informações mínimas necessárias ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

25/09/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos universitários do Município de Rancho Queimado/SC.

1.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

Média

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação decorre da importância de assegurar condições adequadas de deslocamento aos estudantes universitários residentes no Município de Rancho Queimado que frequentam cursos de graduação em outros municípios. A oferta de cursos de ensino superior no Município é limitada, fazendo com que os estudantes necessitem se deslocar para cidades próximas onde estão localizadas as instituições de ensino.

2.2. A ausência de um serviço de transporte adequado pode dificultar o acesso e a frequência dos estudantes às aulas e demais atividades acadêmicas, podendo comprometer a continuidade de sua formação. Essa situação é agravada pela extensão territorial do Município, predominantemente composta por áreas rurais, pela dispersão dos estudantes e pelos diferentes horários de início e término das aulas.

2.3. O Município, por sua vez, não dispõe de veículos e servidores em quantidade suficiente para atender adequadamente essa demanda, considerando a necessidade de conciliar os deslocamentos dos estudantes com os demais serviços públicos municipais. Além disso, muitos estudantes não possuem condições financeiras para arcar individualmente com os custos de transporte, tais como combustível, manutenção e demais despesas relacionadas ao deslocamento para outros municípios.

2.4. Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de medidas que possibilitem o

deslocamento regular dos estudantes até as instituições de ensino, contribuindo para garantir condições mais adequadas de acesso à educação superior e evitando que dificuldades relacionadas ao transporte ou à capacidade financeira das famílias constituam impedimento para a continuidade dos estudos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R$)
1	Transporte universitário para estudantes residentes no Município	Km	55.200	8,52	470.304,00
Preço máximo total: R$ 470.304,00 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e quatro reais)					

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Transporte e Manutenção de Frota	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: WELLITON SCHEIDT	
Data: Rancho Queimado 13 de agosto de 2026	
CPF: 094.112.029-50	**Cargo/Função: Secretário Municipal de Transportes e Manutenção de Frotas**

gov.br Documento assinado digitalmente
WELLITON SCHEIDT
Data: 13/08/2026 11:27:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br